

São Mateus/ES 09 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/10/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO COM REFORMA, LIMPEZA E JARDINAGEM DA PRAÇA SÃO MATEUS, SITUADA EM FRENTE A IGREJA MATRIZ, NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A Praça São Mateus, situada em frente à Igreja Matriz, no centro da cidade, é um dos principais cartões-postais e pontos de encontro da comunidade. Entretanto, o espaço apresenta sinais de desgaste e falta de manutenção, necessitando de **revitalização completa**, com **reforma, limpeza e serviços de jardinagem**, a fim de recuperar sua beleza e funcionalidade.

A **revitalização da praça** trará inúmeros benefícios à população, promovendo um ambiente mais agradável, seguro e acolhedor para o lazer, convivência e realização de eventos culturais e religiosos. Além disso, a iniciativa contribuirá para a **valorização do patrimônio histórico e urbanístico** da cidade, fortalecendo o turismo e o comércio local, especialmente por estar localizada em uma área central e de grande fluxo de pessoas.

Dessa forma, a presente proposta visa **resgatar a importância social, cultural e paisagística** da Praça São Mateus, garantindo à população um espaço público digno, bem cuidado e representativo da identidade do município.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº XXX/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PAISAGISMO, PLAYGROUND, SALAS ADMINISTRATIVAS PARA PROJETOS SOCIAIS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VITÓRIA - AMBAV, ESPAÇO PARA ALIMENTAÇÃO COM QUIOSQUE, MESA PARA JOGOS, PEQUENA ÁREA DE CAMINHADA E ACADEMIA, CAMPO SOCIETY, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (ÁREA LIVRE DA ESCOLA “CAIC”), LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento que uma praça é o espaço mais apropriado e acessível para a promoção do convívio social.

Além disso, o acesso ao lazer é um dos direitos assegurados à população por nosso ordenamento jurídico.

O Bairro Vitória é amplo e só tem uma pequena praça de lazer no final do bairro, está geograficamente centralizado entre os Bairros Santo Antônio, São Pedro, Ayrton Senna e Bonsucesso, que também são populosos, porém ainda não dispõem de uma praça pública estruturada.

A construção da praça mudará muito a qualidade de vida social dos moradores, pois tanto os idosos, como jovens e crianças terão uma área onde poderão passar o tempo, brincar, conversar com amigos, além de toda faixa etária poder praticar atividades físicas, que é fundamental para uma melhor qualidade de vida e prevenção de problemas de saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003800390037003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 09/10/2025 14:09

Checksum: **0F9FFFBCF50370CD2B9FF0153330AD662F416FB7F3C820A9BB6BA35BF88394A9**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.